

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SHH.005 – Página 1/2	
Título do Documento	RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS NOS LEITOS (RESTO INGESTÃO)	Emissão: 09/07/2021	Próxima revisão: 09/07/2023
		Versão: 01	

1. OBJETIVO

Orientar rotinas do Serviço de Nutrição e Dietética quanto ao Recolhimento de Alimentos nos leitos pelas copeiras, pesagem do resto ingestão e destinação.

2. MATERIAL

- ✓ Luvas;
- ✓ Carrinho de transporte;
- ✓ Balança;
- ✓ Lixeiras de acionamento por pedal (metal, papel, plástico, orgânico e resíduo comum);
- ✓ Sacos plásticos.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- I. Recolher as sobras nos quartos;
- II. Separar o resíduo orgânico do material descartável;
- III. Depositar o material descartável nas lixeiras (plástico, metal, papel);
- IV. Depositar todo resíduo orgânico em um saco plástico;
- V. Transportar à UAN;
- VI. Pesar o saco plástico com o material orgânico;
- VII. Registrar no caderno de pesos das dietas;
- VIII. Descartar o material orgânico na sua respectiva lixeira;
- IX. Higienizar a balança com álcool 70%.

Quadro 1 – Frequência e funcionário

Funcionário	Frequência
Copeira	2 vezes ao dia

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SHH.005 – Página 2/2	
Título do Documento	RECOLHIMENTO DE ALIMENTOS NOS LEITOS (RESTO INGESTÃO)	Emissão: 09/07/2021	Próxima revisão: 09/07/2023
		Versão: 01	

4. REFERÊNCIAS

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria CVS 6/99**. Regulamento técnico sobre os parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário em estabelecimentos de alimentos, Brasília-DF, 1999.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC Nº 216/2004**, de 15 de setembro de 2004. Estabelece procedimentos de boas Práticas para serviço de alimentação, garantindo as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 setembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria CVS 5/2013**, de 09 de abril de 2013. Aprova o regulamento técnico sobre Boas Práticas para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 de abril de 2013.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	07/2021	Elaboração do POP Recolhimento do resto ingestão nos quartos

Elaboração: Bruna Roberta Cavalcante dos Santos Célia Aparecida Martins Alves dos Santos	Data: 09/07/2021
Validação: Fuad Fayez Mahmoud – Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Data: 20/07/2021
Aprovação: Marcelo Santana Rodrigues – Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar João Fernandes Guimarães Júnior – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar Vagno Nunes de Oliveira – Gerente Administrativo	Data: 22/07/2021 Data: 25/07/2021 Data: 14/09/2021